



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 32 /82

Cria turmas dos cursos de Pedagogia e de Ciências, nas cidades de Crateús e Limoeiro do Norte, respectivamente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada nesta data,

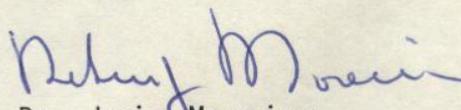
R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam criadas uma turma do curso de Pedagogia (Licenciatura Plena) e uma do curso de Ciências (Licenciatura Curta), com 50 (cinquenta) vagas cada uma, nas cidades de Crateús e Limoeiro do Norte, respectivamente.

Parágrafo único. Referidas turmas serão vinculadas aos Centros de Estudos Sociais Aplicados e de Ciências e Tecnologia da UECE, para fins de ensino, pesquisa e extensão e coordenadas por professores designados pela Reitoria.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 1982.


Pe. Luiz Moreira
REITOR